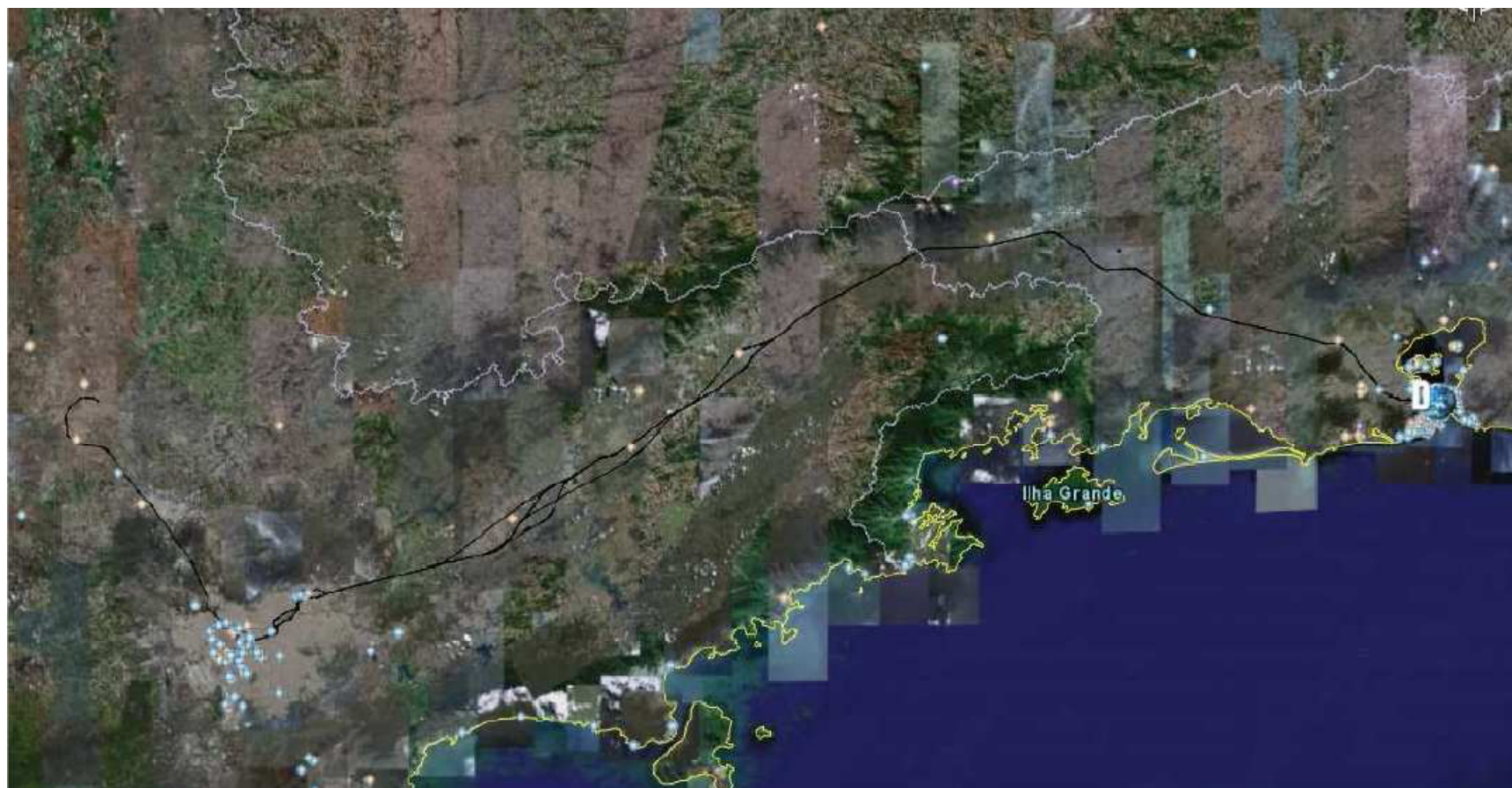


Trem de Alta Velocidade – TAV

Edital e Contrato de Concessão



Audiências Públicas

EDITAL

Base Legal:

- ✓ Lei nº 9.491/97, que trata do Programa Nacional de Desestatização;
- ✓ Aplica-se subsidiariamente as Leis nº 8.987/97, nº 8.666/93 e nº 10.233/2001;
- ✓ A EF-222 (TAV Rio- Campinas) foi incluída no Programa Nacional de Desestatização por meio do Decreto 6.256/07, com redação alterada pelo Decreto 6.816/09;
- ✓ As condições e procedimentos da seleção pública estão baseados na Resolução nº 06/09, e Resolução 07/09 do Conselho Nacional de Desestatização.

EDITAL

Estrutura do Edital:

Parte II – Definições

Parte III - Do Objeto

1 Objeto do Edital

Parte IV - Acesso às Informações sobre o TAV Rio de Janeiro - Campinas e sobre o Leilão

2 Aquisição e Consulta ao Edital e Acesso às Informações

3 Pedidos de Esclarecimentos

4 Impugnações ao Edital

Parte V - Regulamento do Leilão

5 Condições de Participação

6 Forma de Apresentação da Documentação

7 Garantia da Proposta

8 Representantes das Proponentes

9 Documentos de Pré-Qualificação

EDITAL

Estrutura do Edital:

- 10 Propostas Econômicas**
- 11 Documentos de Qualificação**
- 12 Plano de Negócios e Metodologia de Execução**
- 13 Comissão de Avaliação**
- 14 Recebimento dos Envelopes e Sessão Pública do Leilão**
- 15 Análise dos Documentos de Pré-Qualificação**
- 16 Julgamento das Propostas Econômicas**
- 17 Documentos de Qualificação, Plano de Negócios e Metodologia de Execução**
- 18 Recursos Administrativos**
- 19 Homologação, Adjudicação e Assinatura do Contrato**
- 20 Obras e Serviços da Concessão**

Parte VI – A Concessionária

- 21 Concessionária**

Parte VIII – Anexos

EDITAL

Etapas para seleção da concessionária:

- 1) **Pré-qualificação técnica;**
- 2) **Leilão de lance único na BM&F Bovespa:**
 - ✓ menor valor de financiamento público (teto de R\$ 20,8 bilhões);
 - ✓ menor valor de tarifa-teto por km para a classe econômica (teto de R\$ 0,50/km);
- 3) **Habilitação:** abertura dos envelopes de Qualificação, Plano de Negócios e Metodologia de Execução (incluindo Transferência de Tecnologia) da Proponente classificada em primeiro lugar;
- 4) **Homologação, Adjudicação e Assinatura do Contrato de Concessão.**

Pré-qualificação:

- Deter tecnologia de TAV;
- Experiência em projeto final de engenharia implantado;
- Experiência em operação de TAV;
- Experiência na construção de obras do porte do TAV;
- Experiência na integração de material rodante e implantação de sistemas de TAV.

EDITAL

Participantes:

- **Licitantes:** pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, entidades de previdência complementar e fundos de investimento;

- **Consórcio:**
 - ✓ os integrantes do consórcio devem atender os requisitos de pré-qualificação e ter o patrimônio líquido mínimo requerido (R\$ 10 bilhões);
 - ✓ vedação à participação de uma mesma sociedade em mais de um consórcio;
 - ✓ vedação à retirada do consórcio por até 5 anos do início da operação sem prévia autorização do Poder Concedente, observados requisitos mínimos;

- **Garantia de Proposta:** R\$ 340 milhões.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Estrutura do Contrato:

- 1 Disposições Iniciais**
- 2 Objeto do Contrato**
- 3 Valor do Contrato e Remuneração**
- 4 Prazos**
- 5 Bens da Concessão**
- 6 Autorizações Governamentais**
- 7 Projeto Executivo**
- 8 Desapropriações**
- 9 Trabalhos**
- 10 Período de Testes e Início das Operações Comerciais**
- 11 Prestação dos Serviços Ferroviários**
- 12 Declarações**
- 13 Garantia de Execução do Contrato**
- 14 Direitos dos Usuários**
- 15 Prestação de Informações**
- 16 Fiscalização**
- 17 Segurança**
- 18 Direito de Passagem**

CONTRATO DE CONCESSÃO

Estrutura do Contrato:

- 19 Regime Tarifário**
- 20 Receitas Extraordinárias**
- 21 Exploração Econômica das Estações Próprias**
- 22 Permissão de Acesso e Utilização de Área de Estações Compartilhadas**
- 23 Penalidades**
- 24 Alocação de Riscos**
- 25 Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro**
- 26 Contratação com Terceiros e Empregados**
- 27 Transferência do Controle e Período de Permanência**
- 28 Financiamento**
- 29 Intervenção da ANTT**
- 30 Casos de Extinção**
- 31 Advento do Termo Contratual**
- 32 Encampação**
- 33 Caducidade**
- 34 Rescisão**
- 35 Anulação**
- 36 Propriedade Intelectual**
- 37 Seguros**
- 38 Operação do TAV**
- 39 Disposições Diversas**

CONTRATO DE CONCESSÃO

Características:

- **Objeto:** prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros, incluindo a construção, operação, manutenção e conservação do TAV Rio de Janeiro-Campinas;
- **Remuneração:** a Concessionária será remunerada por tarifas, exploração econômica das estações e por Receitas Extraordinárias;
- **Prazos:**
 - Para construção: máximo de 5 anos (a partir da entrega do Primeiro Trecho desapropriado pelo Poder Concedente); e
 - Para a operação: 40 anos (inclui manutenção e conservação).

CONTRATO DE CONCESSÃO

Principais responsabilidades do Poder Concedente:

- Licença Ambiental Prévia;
- DUP;
- Execução das desapropriações;
- Custos de desapropriação (dentro do Traçado Referencial).

CONTRATO DE CONCESSÃO

Principais responsabilidades (riscos) da Concessionária:

- Licença Ambiental de Instalação e de Operação;
- Risco de demanda;
- Custos de desapropriação (fora do Traçado Referencial no que exceder o limite das Estimativas de Desapropriação, no valor de R\$ 2,2 bilhões);
- Riscos de construção, custos excedentes de obras, atrasos nos cronogramas;
- Aumento de custos decorrentes de capital, variação cambial, inflação;
- Danos ambientais e danos causados a terceiros;
- Caso fortuito e força maior seguráveis.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Regime Tarifário

- Reajuste anual tarifário pelo IPCA;
- Liberdade tarifária respeitada a tarifa-teto máxima ofertada;
- O valor ofertado para a Tarifa-Teto quilométrica para classe econômica (máximo de R\$ 0,50/km);
- A Tarifa-Teto quilométrica para a classe executiva: observa adicional máximo de 75% referente à Tarifa-Teto quilométrica da classe econômica.
- No mínimo 60% dos assentos devem pertencer a classe econômica.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Garantia de Execução:

- Da data da assinatura do Contrato até a conclusão do Período de Testes: mínimo de R\$1 bilhão (anual); e
- Do início das operações comerciais até o fim do prazo de operação: mínimo de R\$ 50 milhões (anual);

Reequilíbrio econômico- financeiro:

- Cálculo através do fluxo de caixa marginal.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Financiamento:

- A critério exclusivo do **Acionista Privado**, poderá a **Concessionária** contratar o **Financiamento Público**, no montante previsto em sua **Proposta Econômica**;
- O detalhamento dos termos e condições do **Financiamento Público** estão em anexo ao **Editais**.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Propriedade Intelectual:

- A **Concessionária** se obriga a apresentar **Programa de Transferência e Absorção de Tecnologia**;
- Este Programa deve contemplar treinamento e diversos outros itens previstos no Edital, Contrato de Concessão e nos Contratos de Transferência de Tecnologia;
- Há interesse público na transferência de **Tecnologia do TAV** , sendo que a **Concessionária** deve assegurar o fornecimento de toda a documentação técnica.

Apêndice A – Nível Básico de Serviço

Estações obrigatórias

- Entorno da Estação Barão de Mauá, no município do Rio de Janeiro – RJ
- Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / Galeão;
- Região do Vale do Paraíba no RJ;
- Região do Vale do Paraíba em SP;
- Município de Aparecida -SP;
- Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos – Governador André Franco Montoro;
- Aeroporto Campo de Marte, no município de São Paulo – SP;
- Aeroporto Internacional de Viracopos, no município de Campinas – SP
- Entorno da Estação Ferroviária no município de Campinas - SP

Apêndice A – Nível Básico de Serviço

Serviços

- **Serviços Expressos:** operação direta entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- **Serviços Regionais de Longa Distância:** operação entre Campinas e Rio de Janeiro com paradas nas estações obrigatórias, com exceção à Estação de Aparecida - SP, cuja definição do quadro de horários para atendimento desta estação será incumbência do Concessionário;
- **Serviços Regionais de Curta Distância:** operação com paradas entre Campinas e a estação do Vale do Paraíba Paulista, com exceção à Estação de Aparecida - SP, cuja definição do quadro de horários para atendimento desta estação será incumbência do Concessionário.

Apêndice A – Nível Básico de Serviço

Duração Máxima das Viagens

Serviços Expressos

De	Para	Tempo do Trajeto (Horas: Min: Seg)
Campo de Marte	Barão de Mauá	1:33:00
Barão de Mauá	Campo de Marte	1:33:30

Serviços Regionais de Longa Distância

De	Para	Tempo do Trajeto (Horas: Min: Seg)
Campinas	Barão de Mauá	2:26:30
Barão de Mauá	Campinas	2:33:30

Serviços Regionais de Curta Distância

De	Para	Tempo do Trajeto (Horas: Min: Seg)
Campinas	Vale do Paraíba Paulista	00:57:30
Vale do Paraíba Paulista	Campinas	1:04:00

Apêndice B – Parâmetros de Desempenho

Sistema de Gestão de Desempenho (SGD)

- Para a fase de operações foram selecionados Indicadores de Desempenho – ID que contemplam as várias áreas concernentes à qualidade do serviço prestado ao consumidor;
- O Concessionário se comprometerá a disponibilizar, ao final de cada ano, relatório contendo os resultados observados dos Indicadores de Performance enumerados neste documento;
- O Poder Concedente aplicará multas diante do não cumprimento dos padrões de desempenho dos indicadores apontados;
- O valor financeiro das multas será baseado em percentual da Receita Operacional Líquida (ROL) apurada no ano em que o desempenho da Concessão foi observado.

Apêndice B – Parâmetros de Desempenho

Indicadores de Desempenho - ID

- ID1 – Danos aos Operários;
- ID2 – Danos aos Passageiros;
- ID3 – Disponibilidade do Serviço;
- ID4 – Pontualidade;
- ID5 – Qualidade da Via Permanente;
- ID6 – Condições dos ativos;
- ID7 – Falhas nos trens;
- ID8 – Condições das instalações das estações;
- ID9 – Satisfação dos Clientes;
- ID10 – Reclamações de clientes;
- ID11 – Medição de Ruído; e
- ID12 – Consumo Energético.

Apêndice C – Parâmetros Técnicos Mínimos

- O sistema ferroviário do TAV Brasil deverá ser projetado para velocidade de 350 Km/h;
- Os padrões técnicos mínimos adotados nos Anexos Técnicos são baseados em padrões europeus;
- Outros padrões internacionais reconhecidos para Trens de Alta Velocidade serão aceitos, desde que comprovados sua equivalência aos parâmetros adotados nos Anexos, e apresentados na língua portuguesa;
- O projeto e a construção do Sistema TAV devem cumprir as leis e os regulamentos brasileiros e estar de acordo com as melhores práticas internacionais;
- O Concessionário deverá desenvolver especificações detalhadas para o projeto, construção e manutenção do sistema TAV.

Apêndice C – Parâmetros Técnicos Mínimos

Principais Parâmetros

- Segurança
- Tempos de Viagem
- Projeto Geométrico
- Sistemas
- Conforto do Passageiro
- Túneis e Pontes
- Instalações e Layout das Estações
- Oficinas de Manutenção
- Material Rodante
- Operação e Controle
- Eletrificação
- Confiabilidade, Disponibilidade e Manutenção